



Carta pela Amazônia

I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas

Acordo dos Tribunais de Contas

Manaus | Amazonas

16/09/2022



ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

Representantes da Atricon e demais entidades do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, reunidos nos dias 15 e 16 de setembro, com organizações da sociedade civil, órgãos públicos ambientais e setor privado, por ocasião do I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, na capital do Estado do Amazonas, tornam pública, a seguir, a síntese das diretrizes estabelecidas nas conferências e debates realizados:

1. CONTEXTO

Os recentes debates mundiais sobre os efeitos da devastação ambiental no equilíbrio do planeta têm resultado no surgimento de novas regras de compromisso e de conduta a serem adotadas pelas nações.

A mais importante, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que define os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propõe aos seus 193 membros, incluindo o Brasil, novas metas para o alcance do desenvolvimento sustentável no mundo.

Além dos objetivos de sustentabilidade definidos pela ONU, outros movimentos recentes da União Europeia são exemplos disso, dentre eles: a condição imposta ao Brasil de cumprimento das metas do Acordo de Paris para a celebração do Acordo de

Associação Econômica entre o Mercosul e a Europa e o *Green Deal*, que define regras de controle para prevenir a circulação na Europa de mercadorias provenientes de áreas desmatadas.

A sustentabilidade, portanto, está hoje no centro do debate político mundial, com foco em assegurar, de maneira ampla, os direitos fundamentais das atuais e das futuras gerações, colocando em evidência, lado a lado, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social, com foco em reduzir a desigualdade entre os povos e erradicar a pobreza.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

O Estado assume papel fundamental de garantir direitos básicos por meio de mecanismos de governança e gestão que assegurem o desenvolvimento, o uso racional dos recursos e a distribuição equitativa dos resultados.

Nesse contexto, os Tribunais de Contas, órgãos centrais da *accountability* pública, têm o desafio de assegurar transparência e informações fidedignas sobre os resultados da aplicação dos recursos públicos à sociedade, por meio de avaliações técnicas que dimensionem a capacidade de atendimento ao interesse público pelo Estado.

O Brasil concentra grande parte da água doce e da biodiversidade mundial e exerce importante papel ecológico no planeta, em especial para os ciclos do carbono e da água, fundamentais ao equilíbrio climático.

No entanto, dados revelam que o desmatamento vem crescendo a cada ano no país, com destaque para a Amazônia Legal (MapBiomas, 2021).

Só em 2021 foram destruídos 11.088km² de floresta primária, emitindo na atmosfera partículas que contribuem para o aquecimento global.

Diante desse cenário, o desmatamento ilegal na Amazônia configura problema que precisa ser tratado com prioridade, sobretudo pelos órgãos de controle externo, por sua relevância ambiental, social e econômica para o desenvolvimento do nosso país.

Esse cenário de desafios comuns precisa ser compreendido pelos Tribunais de Contas dos Estados da Amazônia, a fim de atuarem de forma coordenada sobre os principais riscos que ameaçam a sustentabilidade da região.

Mas, para além do debate das ameaças, é fundamental também tratar das oportunidades relacionadas aos ativos florestais, a exemplo dos serviços ambientais, que podem representar não só uma nova fonte de receita originária para os Estados, mas uma alternativa importante de incentivo à preservação das florestas associada ao desenvolvimento socioeconômico da região.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

Conforme já destacado pela Resolução ATRICON 02/2021, os Estados passaram a assumir diversas atribuições após as recentes alterações na legislação que regulamenta a gestão florestal, o controle da exploração madeireira e o combate ao desmatamento, abrindo um importante campo para o controle externo.

Por meio da realização de auditorias na gestão florestal, do apoio à promoção da integridade nos órgãos ambientais e da avaliação das políticas de proteção das florestas, os Tribunais de Contas exercem papel relevante no aprimoramento da governança e da transparência no setor.

Consciente da importância desse tema, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) assinou Acordo de Cooperação Técnica com a Transparência Internacional Brasil (TI Brasil) para fortalecer os mecanismos de controle para combate à corrupção da gestão das florestas no Brasil, e para aprimoramento das políticas públicas ambientais, de uso da terra e de infraestrutura. Um dos resultados dessa parceria foi a aprovação da Resolução ATRICON 02/2021 que definiu orientações para a fiscalização da gestão florestal com foco na diminuição do desmatamento ilegal e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Agora, como mais um passo para o aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas de controle, foi assinada cooperação entre Atricon, TI Brasil e Instituto Arapyaú, para utilização da plataforma MapBiomas, com a customização de dados para os Tribunais de Contas.



ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

2. Principais Problemas

O desmatamento segue causando grande destruição na Amazônia

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Espaciais (INPE), nos últimos quatro anos houve aumento na taxa de desmatamento na Amazônia. Apenas em 2021, foram devastados 13.038 km², o que corresponde a uma área equivalente ao tamanho da cidade de Manaus. O número é o maior desde 2008, quando os cálculos apontaram 12.911 km² desmatados. Esses são dados oficiais do governo federal, obtidos através do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélites (PRODES).

A ilegalidade e a impunidade pelo desmatamento continuam

Segundo o MapBiomas, plataforma que monitora o desmatamento, em 2021 a área desmatada com indícios de irregularidade em todo país ficou acima de 98%. O MapBiomas avaliou ainda dados públicos disponíveis sobre fiscalização do desmatamento pelo governo federal em cinco Estados (GO, MT, MG, PA e SP) e concluiu que, desde janeiro de 2019, mais de 97% dos alertas de desmatamento identificados não possuem registro de fiscalização. A falha no monitoramento e a impunidade são fatores determinantes para a continuidade do desmatamento.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

A fraude e a corrupção viabilizam a exploração ilegal de terras e dos recursos naturais

O desmatamento, a exploração ilegal de madeira, o garimpo ilegal e a grilagem de terras são, muitas vezes, viabilizados por práticas de fraude e corrupção. Fraudes associadas à aprovação de planos de manejo, à movimentação de créditos florestais em sistemas de controle e às permissões de lavra garimpeira possibilitam, por exemplo, o “esquentamento” da madeira e do ouro de origem ilegal. Já as fraudes em cadastros com informações fundiárias e ambientais, bem como em processos de regularização fundiária, simulam a propriedade e a posse de imóveis rurais, facilitando a grilagem de terras e o desmatamento a ela associadas. Por fim, práticas de corrupção envolvendo agentes públicos e privados, além de contribuir para que as fraudes anteriormente descritas ocorram, dificultam a responsabilização dos infratores. Nesse sentido, é necessário promover boas práticas de integridade junto à administração pública, fortalecendo medidas de prevenção, detecção e sanção à fraude e à corrupção associadas a ilícitos ambientais.

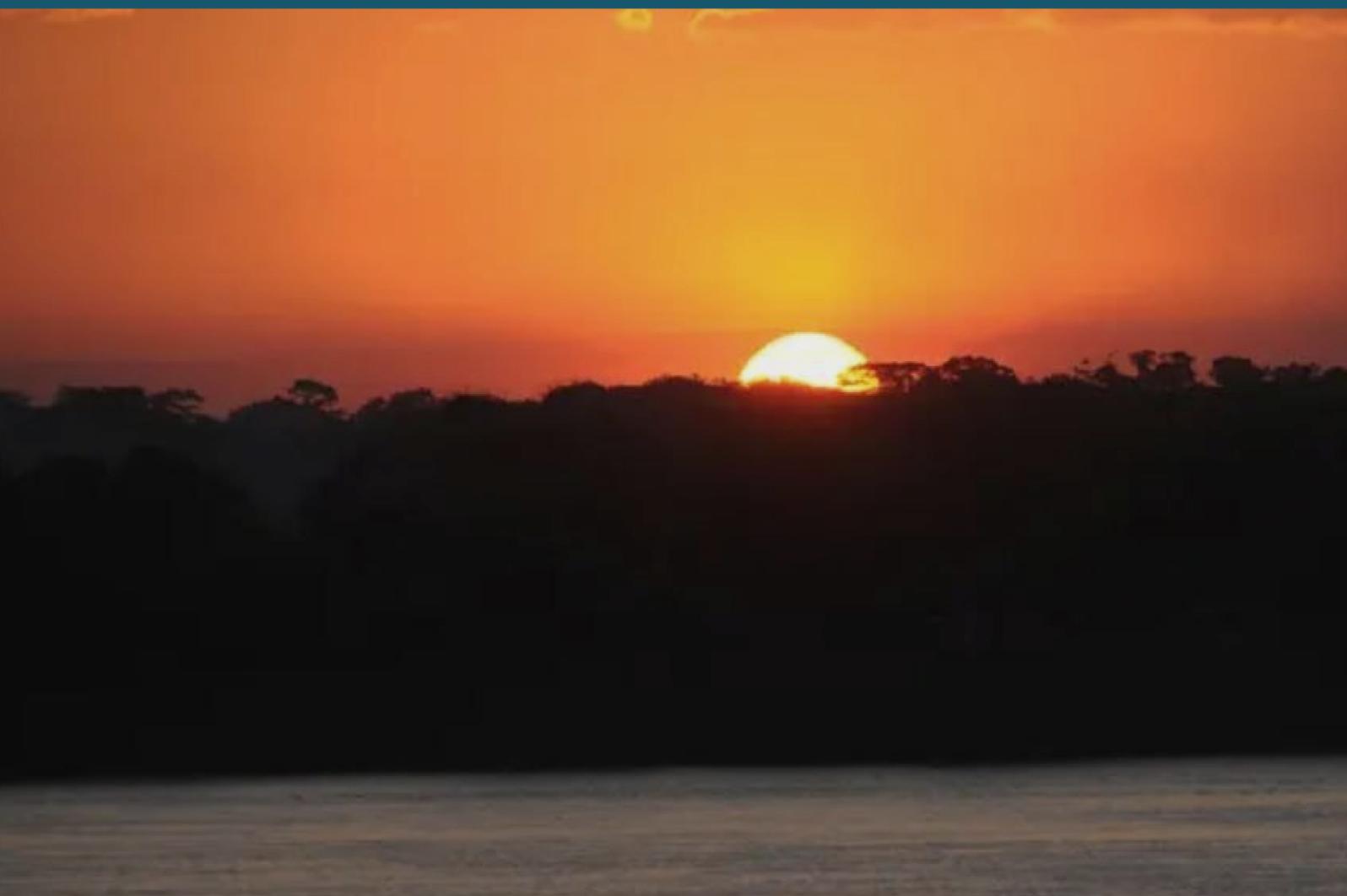
As ferramentas de proteção e de incentivo econômico do Código Florestal Brasileiro ainda não foram implementadas

De acordo com o Observatório do Código Florestal, nos 11 Estados que compõem a Amazônia Legal e a região conhecida como Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), região de intensa expansão agrícola, apenas 7% dos imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) passaram por alguma análise técnica dos órgãos ambientais. Esse baixo índice de análise do CAR pode ensejar risco relevante para o equilíbrio da região, assim como a falta de efetiva implementação do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Na Amazônia Legal apenas 4 dos 9 Estados implementaram o Programa, impactando na regularização ambiental de propriedades e posses na região. Outro fator importante, as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), mecanismo econômico que permite a compensação de reserva legal de um imóvel em outro, ainda depende de regulamentação no âmbito federal e estadual. O mercado de serviços ambientais - potencial fonte para o financiamento de políticas estaduais relacionadas à preservação do bioma e fomento a sua ocupação sustentável como a bioeconomia - é mais um fator crítico neste debate.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

A defesa das áreas protegidas e a violência no campo

O Brasil figura hoje como um dos países mais violentos do mundo no que se refere ao assassinato de ambientalistas e de todos os que defendem suas terras e seus modos de vida. Entre 2012 e 2020, o Global Witness documentou o assassinato de 317 defensores de suas terras e do meio ambiente, muitos dos quais indígenas, que sofreram um aumento do desmatamento em seus territórios da ordem de 74% em 2019, em relação a 2018. Além disso, nos últimos anos, os Territórios Indígenas (TI) foram sistematicamente invadidos, de modo que, segundo o MapBiomas, nesses territórios o desmatamento aumentou 153%.



ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

3. Compromissos Gerais

Fortalecimento das parcerias técnicas

Uma das etapas fundamentais da gestão com base em evidências é a mobilização de atores-chave que contribuem para a elaboração do planejamento, execução e definição dos encaminhamentos conclusivos das análises técnicas. E, para isso, a construção de parcerias dos Tribunais de Contas com entidades e órgãos públicos, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil são estratégicas ao aprimoramento do controle externo ambiental. Os Tribunais de Contas reconhecem a necessidade de diálogo permanente e celebração de parcerias, visando ao compartilhamento de conhecimento técnico, de dados, de informações e de experiências que possam contribuir em temas como combate ao desmatamento e queimadas, exploração madeireira, regularização fundiária e ambiental, dentre outros.

Priorização estratégica

O desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal implica muitos desafios complexos que exigem investimento conjunto a longo prazo. Para isso, os Tribunais de Contas se comprometem a colocar o desenvolvimento sustentável da Amazônia como tema prioritário, alocando recursos, capacitando as equipes técnicas e estruturando a governança e a gestão para realizar ações de controle externo que contribuam para a sustentabilidade da região.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

Uso de Tecnologias

O uso de evidências é fator fundamental para tomada de decisão dos Tribunais de Contas. E, para isso, a tecnologia é condição essencial para atuação eficiente e responsiva do controle ambiental. Em razão disso, os Tribunais de Contas reconhecem a importância de investir em instrumentos capazes de gerar informação de qualidade para fiscalizar a Amazônia e induzir a melhoria da governança e da gestão ambiental. Além disso, se comprometem a trabalhar em conjunto para desenvolvimento de soluções, testes, validação, documentação, treinamento e implantação de novas tecnologias.

Criação de uma Equipe Técnica responsável pela articulação dos Tribunais de Contas da Amazônia Legal

Os problemas da Amazônia são transfronteiriços. Os danos ambientais geram efeitos que impactam toda a região. Diante disso, os Tribunais de Contas da Amazônia Legal reconhecem a necessidade de se articularem visando a uma atuação conjunta, tanto para fortalecimento das estratégias quanto para potencializar os resultados do controle em toda a Amazônia. Assim, comprometem-se a criar um grupo técnico permanente responsável por definir as estratégias de atuação conjunta e a compartilhar recursos e tecnologias.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

Definir padrões e referenciais técnicos

O desenvolvimento interinstitucional e a atuação conjunta dos Tribunais de Contas passa pela construção de ferramentas que sirvam de referência técnica para orientar ações padronizadas. Com base nisso, esses Tribunais reafirmam o seu compromisso em se articular com organizações especializadas para definir padrões técnicos de qualidade para atuação no controle ambiental.

Reafirmando o engajamento em implementar a Resolução ATRICON nº 02/2021, que aprovou as Diretrizes de Controle Externo relacionadas à Gestão Florestal, as Cortes de Contas, adicionalmente, comprometem-se com as seguintes propostas:

1. Realizar, anualmente, auditorias relacionadas à prevenção e ao combate ao desmatamento, às queimadas e à degradação florestal, em temas como governança florestal, unidades de conservação, políticas e planos de combate ao desmatamento, regularização fundiária e ambiental, exploração de madeira, fiscalização e sanções administrativas ambientais, dentre outros;
2. Realizar auditorias coordenadas na Amazônia Legal sobre as políticas de prevenção e de combate ao desmatamento, às queimadas e à degradação florestal;
3. Realizar ações permanentes de monitoramento do desmatamento por meio de tecnologias de informação geoespaciais, com o apoio e a cooperação técnica de instituições especializadas na produção de dados sobre esses temas;

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

4. Fomentar boas práticas para aperfeiçoamento dos controles contra fraude e corrupção, fortalecendo medidas de prevenção, detecção, investigação e sanção associadas a ilícitos ambientais.

5. Realizar estudos para mensuração e orientação de soluções voltadas à estruturação de mecanismos que remunerem os serviços ambientais, inclusive para acesso à oportunidades no mercado ESG.

Por meio da implementação da Resolução ATRICON nº 02/2021 e das metas supracitadas, os Tribunais de Contas esperam contribuir com a efetiva redução do desmatamento da Amazônia, bem como com a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU (em especial, ODS nº 13 - Combate às alterações climáticas, ODS nº 15 - Vida sobre a Terra, e ODS nº 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

4. Próximos Passos

A realização do “I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas” foi um marco fundamental à sensibilização e ao aprimoramento das ferramentas de controle na área ambiental, com foco especial para a região amazônica. Não obstante, o objetivo de assegurar o desenvolvimento sustentável da Amazônia demanda um plano de metas e ações estruturadas com envolvimento intersetorial e multinível de longo prazo.

Para isso, os Tribunais de Contas, em especial os que se localizam nos Estados e Municípios que compõem a chamada Amazônia Legal, propõem-se a elaborar, até 30/01/2023, Plano de Atuação em prol do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, com foco no combate ao desmatamento ilegal.

ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

O documento terá como propósito definir os temas (problemas que impactam a sustentabilidade da região) a serem priorizados para atuação conjunta dos Tribunais de Contas da região. Cada tema estratégico será estruturado em forma de cadeia de resultado (impacto, resultado, produto, processo e insumo) e desdobrado em objetivos, metas, indicadores e ações, posteriormente detalhadas em forma de projeto pela equipe técnica designada.



ACORDO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PELA AMAZÔNIA

Signatários:

